

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas s/n Centro, representado legalmente por seu Prefeito **Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, Distrito de São Domingos – Brejo da Madre Deus, e como **CONTRATADA**, a Empresa **R & L COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ Nº. 08.546.305/0001-05, com endereço comercial na Rua José Barros da Silva, 500, Bairro Lagoa, Brejo da Madre de Deus - PE, representada pelo Sr. Ricardo César da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da RG n.º 4.445190-SSP-PE, inscrito no CPF nº. 869.856.634-00, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, s/n, Centro - Brejo da Madre de Deus – PE, nos termos do Processo Licitatório Nº 027/2016 realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016**, do tipo “menor preço” **juízo por ITEM**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), no item (01 Gasolina) da Secretaria de Agricultura, tudo, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | APRES. | QUANT. | V. UNT. | V. TOTAL |
|---------------------------|---------------|--------|--------|---------|----------|
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | |
| 01 | GASOLINA | LITROS | 2.500 | 3,96 | 9.900,00 |

Cláusula Segunda - Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
0209 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
020901 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
20 Agricultura
20122 Administração Geral
201222001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
20122200120680000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.001 RECURSOS PRÓPRIOS

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustível, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 10 de Fevereiro de 2017

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Hilário Paulo da Silva
Prefeito
Contratante

R. & L. COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº. 08.546.305/0001-05
Ricardo César da Silva
CPF nº. 869.856.634-00
CONTRATADA

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF n.º

FELIPE CARACIOLO
OAB/PE 39.590
ASSESSOR JURÍDICO